



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2024**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ser firmado Contrato de Credenciamento com a empresa **2W LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.865.354/0001-90, para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, bem como de serviços correlatos, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, observadas as condições estabelecidas no edital supra referido, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 21 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2025

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Inexigibilidade de Licitação para, com base no **Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2024**, forte no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ser firmado Contrato de Credenciamento com a empresa **2W LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.865.354/0001-90, para prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, bem como de serviços correlatos, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, observadas as condições estabelecidas no edital supra referido.

Taquari, 21 de julho de 2025.

